

## RESOLUÇÃO nº. 175, de 11 de outubro de 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, EXCESSO DE ARREDACAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, APROVADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO № 149/2022 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O presidente do CISAMA – Consorcio Intermunicipal Serra Catarinense, Prefeito **JOAO CIDINEI DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Resolução nº 149/2022 de 20 de dezembro de 2022;

## **RESOLVE:**

Artigo 1º. Fica aberto, crédito adicional suplementar no corrente exercício, crédito suplementar no orçamento do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE – CISAMA nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01- CISAMA				
Unidade: 02- FUNSERI	RA			
Projeto: 2.008 – MEIO AMBIENTE - FUNSERRA				
Dotação	Descrição do Elemento	Valor		
(40) 3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	R\$ 30.000,00		
Fonte de recursos 1.500(03)	Recursos próprios/ superávit	Νφ 30.000,00		
<u>Órgão: 01- CISAMA</u>				
Unidade: 01- CISAMA				
Projeto: 2.011 – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
Dotação	Descrição do Elemento	Valor		
(59) 3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	R\$ 305.000,00		
Fonte de recursos 1.701(64)	Transferências Voluntárias/Outros Estado	Αψ 303.000,00		
Projeto: 2.004 SANEAMENTO AMBIENTAL E RESIDUOS SÓLIDOS				
Dotação	Descrição do Elemento	Valor		
(24) 3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	R\$ 8.000,00		
Fonte de recursos 1.500(01)	Rateio/Contrapartida	Nφ 6.000,00		
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 343.000,00		

Artigo 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos do excesso de arrecadação, e superávit do exercício anterior da Seguinte fonte de Recurso, Contrato de Rateio/Contrapartida com os Municípios Consorciados ao CISAMA.



Órgão: 01- CISAMA		
Unidade: 01-CISAMA		
Fonte de Recursos		
Fonte	Descrição da Fonte	Valor
Fonte de recursos 2.500 (03)	Recursos próprios/ superávit	R\$ 30.000,00
Órgão: 01- CISAMA		
Unidade: 01-CISAMA		
Fonte de Recursos		
Fonte	Descrição da Fonte	Valor
Fonte de recursos 1.701 (64)	Transferências Voluntárias/Outros Estado	R\$ 305.000,00
Órgão: 01- CISAMA	-	
Unidade: 01-CISAMA		
Fonte de Recursos		
Fonte	Descrição da Fonte	Valor
Fonte de recursos 1.500 (01)	Contrato de Rateio	R\$ 8.000,00
TOTAL DE FONTE DE RECURSOS		R\$ 343.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na da de sua publicação.

JOÃO CIDINEI DA SILVA Presidente do CISAMA